



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N.º 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

PROJETO DE

DECRETO LEGISLATIVO N.º 22/ 90

Ementa: referenda o ato do Poder Executivo que decretou o Estado de Emergência no Município.

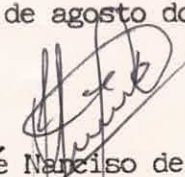
A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná,
DECRETOU e eu Presidente PROMULGO o seguinte

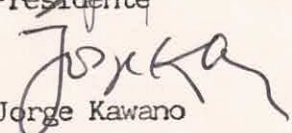
DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 1.623/90, de 12.01.90, baixado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal desta cidade, que declara o Município em estado de emergência, cujo ato passa a integrar este Decreto Legislativo.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo será afixado no lugar de costume nesta Câmara e publicado no órgão oficial do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de mil, noventa e noventa.


José Nanciso de Melo
Presidente


Jorge Kawano

1º Secretário